
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2140, DE 16 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e
Considerando o Decreto nº 0001ª/2018-GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Barcarena, que declara situação de emergência em áreas daquele município, em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico CEDEC-PA, de 9 de março de 2018, verificou e constatou a existência de situação de emergência, conforme Instrução Normativa/MI nº 02, de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o reconhecimento da situação de emergência nas áreas do Município de Barcarena, por meio da Portaria nº 125, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 7 de maio de 2018;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, editado pelos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993;

Considerando os termos do Processo nº 2018/268013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 0001ª/2018-GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Barcarena, que declara situação de emergência em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DOE Nº 33.658, de 17/07/2018.